



# **CGS - COMITÊ DE GESTÃO DE SISTEMAS**

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE SISTEMAS



#### 1. Objetivo

Instituir o Comitê de Governança de Sistemas (CGS) com a finalidade de garantir uma gestão eficiente, estratégica e colaborativa sobre os sistemas utilizados pela FADE, sejam próprios ou de terceiros. O CGS irá atuar na análise, priorização, acompanhamento e avaliação de demandas, customizações, trocas de sistemas, integrações e demais aspectos relacionados à esteira de sistemas institucionais.

#### 2. Justificativa

A FADE opera com diversos sistemas, tanto internos quanto contratados de terceiros. Atualmente, enfrentamos desafios como:

- Falta de priorização clara das demandas e customizações.
- Retrabalho e falta de alinhamento entre os usuários e a equipe de desenvolvimento.
- Falta de visão integrada de todos os sistemas em uso.
- Desconhecimento sobre funcionalidades e limitações de cada sistema.
- Dificuldade em decidir se um sistema deve ser ajustado, substituído ou mantido.

Com a criação do CGS, será possível centralizar a Governança e melhorar significativamente a eficiência, qualidade e alinhamento estratégico dos sistemas da FADE.

#### 3. Atribuições do Comitê

Avaliar e classificar todos os sistemas utilizados pela FADE (terceiros e próprios);

Mapear as demandas por melhorias, correções, integrações ou substituições de sistemas;

Definir critérios de priorização de demandas (urgência, impacto, custo, valor agregado);

Acompanhar a esteira de desenvolvimento, garantindo transparência e organização;

Apoiar decisões sobre substituição, migração ou manutenção dos sistemas;

Avaliar propostas de novas aquisições ou contratações de sistemas;

Validar cronogramas, escopos e entregas junto ao time de desenvolvimento.



# 4. Composição Recomendada

Representante	Cargo / Função	Papel no Comitê
Thiago Gomes	ASSESSOR DE TI	Coordenador do comitê
Rosali Albuquerque	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO	Representante da área de planejamento
Suzan Siqueira	GER. ADMINISTRATIVO	Representante da área ADM / Financeira
Marly Maria	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS	Representante da área de Projetos
Liana Lira	ASSESSOR(A) PREST CONTAS & CONTROLE INTERNO	Representante da área de controle interno
Iraci Pereira	GER DE REC HUMANOS	Representante da área de RH

A composição acima não é limitada e poderá ser ampliada conforme necessidade. Outros membros e colaboradores poderão ser convidados a participar das reuniões e atividades do comitê, de acordo com as pautas e demandas específicas discutidas em cada ocasião.

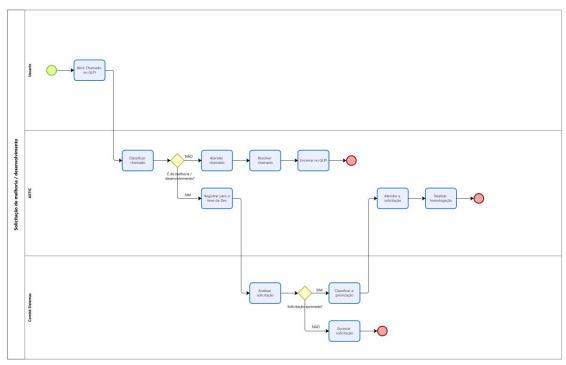
#### 5. Periodicidade das Reuniões

Ordinárias: Quinzenais ou mensais, conforme a carga de demandas.

Extraordinárias: Quando houver urgência ou decisões críticas.



# 6. Fluxo de Demandas





# 7. Critérios de Priorização (sugestão)

Para realizar a classificação de priorização das demandas, serão levados em consideração os critérios abaixo:

Critério	Descrição
Urgência	Impacto imediato na operação
Relevância Estratégica	Alinhamento com metas institucionais
Custo / Esforço	Complexidade técnica, custo de execução ou aquisição
Abrangência	Quantidade de usuários ou áreas impactadas
Risco / Conformidade	Se envolve exigências legais, LGPD ou riscos à operação



# 8. Benefícios Esperados

Visão integrada e estruturada de todos os sistemas da FADE;

Redução de retrabalho e demandas desencontradas;

Alinhamento entre áreas-fim, desenvolvimento e diretoria;

Agilidade na tomada de decisões sobre manutenção ou substituição;

Maior governança, rastreabilidade e controle da evolução dos sistemas.